



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **INDICAÇÃO Nº 09 /2024**

**“Intensificação da Campanha contra a Dengue no Município e nos Bairros Rurais”.**

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente providencie a realização de uma Campanha contra a Dengue no Município com abrangência dos Bairros Rurais da Cidade.

### **Justificativas:**

A justificativa da presente indicação está assentada ao crescimento dos casos de Dengue em nosso Município, Estado e País.

Considerando que a prevenção é arma poderosa no combate de grandes epidemias e pandemias, é de suma importância além da conscientização o trabalho efetivo do Município no combate de focos do mosquito.

Sabemos que a única arma contra a dengue é a destruição de focos do Mosquito, portanto, ressalto, há necessidade de intensificação de Campanhas para conscientização de toda a população, bem como identificação dos trabalhos dos agentes de endemia.

Ressalto ainda que esta Casa está à disposição para auxiliar no que for necessário.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, renovo meus sentimentos de apreço e distinta consideração.

**Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 06 de fevereiro de 2024.**

**Vanderlei Lopes da Silva  
Vereador**